



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 422, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

I. Como Presidente a Servidora **Fernanda Curitiba Nunes**;

II. Como Membros os Servidores **David Ramos de Souza**, o Servidor **Hérico Silva Araújo** e o Servidor **Evandro Costa Lima**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 12 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIA Nº 423, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores abaixo relacionados:

I. Atuará como Pregoeiro o Servidor **Getulio Barreto Rodrigues**;

II. A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **Walber Dutra Marvila**, **Rolian da Cunha Pereira** e **Karina Abib Jabour**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 383/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 12 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, torna público, de acordo com as disposições do artigo 25 da Lei nº 8.666/83 e suas alterações juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a empresa **ESAFI – Instituto de Treinamentos & Eventos Ltda/ME** no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), onde os servidores Rodrigo Machado, Suellen Garcia e Cristiane França, irão participar do **“E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”** nos dias 14 e 15 de abril de 2016, no Auditório do Comfort Suites Hotel - Vitória/ES, com o objetivo de garantir o melhor desempenho das atividades executadas. Processo nº 290/2016

Itapemirim-ES, 13 de abril 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do aviso de inexigibilidade de licitação publicado no diário de 01 de abril de 2016, edição nº 564,

Onde se lê:

R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Leia-se:

R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara